



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO “CONSEG HAUER E BOQUEIRÃO”

Curitiba, 20 de Abril de 2022.

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGS do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança do Hauer e Boqueirão, município de Curitiba-PR, com mandato para o biênio 2022-2024.
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos (Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Municipal) do CONSEG, em sistema de responsabilidade solidária.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGS ([http://www.conseg.pr.gov.br/sites/conseg/arquivos\\_restritos/files/documento/2021-02/02\\_requerimento\\_de\\_inscricao\\_de\\_chapa\\_-\\_revisado\\_em\\_30\\_09\\_2020.doc](http://www.conseg.pr.gov.br/sites/conseg/arquivos_restritos/files/documento/2021-02/02_requerimento_de_inscricao_de_chapa_-_revisado_em_30_09_2020.doc)), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da **Polícia Federal** (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>), protocolado junto aos Membros Natos, a partir do dia 25 de Abril de 2022 até o início da eleição, no 7º Distrito Policial, de segunda a sexta-feira, das 9:00h às 12:00h e das 13:30h às 18:00h, nesta Capital.
4. As eleições ocorrerão no dia 11 de Maio de 2022, com início previsto para às 19h30min e término às 21h30min, na ESIC – Business & Marketing School, sito rua Padre Dehon, nº 814, bairro Hauer, Curitiba/ PR, CEP 81.630-090
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG HAUER E BOQUEIRÃO” do município de Curitiba, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGS, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.
6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG HAUER E BOQUEIRÃO” do município de Curitiba, e ter idade mínima de 18 anos.



Nasser Salmen  
Delegado de Polícia  
RG: 4.709.098-9/PR

7. A composição mínima de chapa ~~concorrente~~ ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

**COMISSÃO ELEITORAL**

---

**JOSÉ ELEUTÉRIO DA ROCHA**  
**1º Tenente 4ªCIA do 20ºBPM**

---

**NASSER SALMEN**  
**Delegado do 7º Distrito Policial da Capital**



**Nasser Salmen**  
Delegado de Polícia  
RG: 4.709.098-9/PR

---

**VILSON ANTONIO STEMPINHAKI**  
**Inspetor da Guarda Municipal do Núcleo Regional Boqueirão**

---

**PAULINA HILEBRANT**  
**Função – 1º Secretário**

---

**IVONETE RIBATSKI BERTOLAZZO**  
**Função – 2º Secretário**